

(2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pela Ministra da Educação, nos termos do disposto no despacho n.º 11 529/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, observado que foi o requisito de emissão de parecer favorável da comissão mista de coordenação do PDM de Lagos, consideram-se verificados os requisitos de relevante interesse público dos mencionados projectos, dispensando-se a conclusão do PDM de Lagos por tal facto não ser da responsabilidade dos órgãos autárquicos.

8 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 237/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Montalegre e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, Vila Nova-Venda Nova, na freguesia de Ferral, concelho de Montalegre, a que se refere o processo EPU/31040.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611016983

Édito n.º 238/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, SE Soutelo-Murça (troço SE-AP. 26=3), na freguesia de Soutelo, concelho de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o processo EPU/31006.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611016994

Édito n.º 239/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Chaves e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 kV, PT 357 Curalha-Colmeal — rectificativo, na freguesia de Curalha, concelho de Chaves, a que se refere o processo EPU/26107.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611016999

Édito n.º 240/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Castelo de Paiva, no município de Cinfães e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar a partir da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, linha PE — Tendais-SE Fornos (Castelo de Paiva), 1.º troço, nas freguesias de Fornos, São Cristóvão de Nogueira, Nespereira, Santiago de Piães, Moimenta, Fornos, Travanca e Souselo, concelhos de Castelo de Paiva e Cinfães, a que se refere o processo EPU/31312.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017299

Édito n.º 241/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Lamego e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar a partir da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes, Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, PT 150 — Penajoia-Vila Chã, na freguesia de Penajoia, concelho de Lamego, a que se refere o processo EPU/31197.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017289

Édito n.º 242/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Lamego e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar a partir da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes, Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, PT José Manuel Barros Viseu-Valdigem, na freguesia de Valdigem, concelho de Lamego, a que se refere o processo EPU/31146.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017293

Édito n.º 243/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Baião e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar a partir da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Ave/Sousa, Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, PT 143 — Ancêde-Outeiro II, na freguesia de Ancêde, concelho de Baião, a que se refere o processo EPU/31224.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017296